



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE PROJETOS

RODRIGO
AMORIM
MARTINS
DE SA
07/08/2025 16:51

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE					
Unidade Solicitante:	Secretaria de Manutenção e Projetos				
Responsável pela Unidade:	Paulo Sergio de Castro				
Telefone da Unidade:	(62) 3222-5663				

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
2.1. Identificação da demanda.					
2.1.1 Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva, retirada e/ou instalação de condicionadores de ar tipo SPLIT, modelos HI WALL, PISO-TETO e CASSETE, incluindo, além da mão de obra especializada, fornecimento total de peças, materiais, ferramentas e fornecimento de gás em todos os condicionadores de ar tipo SPLIT, instalados no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (capital e interior).					
2.1.2 CATSER/CATMAT: 2771					
(X) Demanda prevista no PACON () Demanda extraordinária					
2.2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o planejamento estratégico, se for o caso.					
2.2.2 A contratação justifica-se pela necessidade de manter os condicionadores de ar em adequado estado de conservação, buscando-se seu ininterrupto e perfeito funcionamento, a tempestiva detecção de desgastes ou defeitos para sua imediata correção, ou mesmo, a efetiva recuperação de suas características funcionais e estéticas, pautando-se sempre pelo respeito aos padrões e determinações das normas de manutenção aplicáveis aos sistemas de condicionamento de ar.					
2.2.2 O serviço de manutenção nos condicionadores de ar é essencial para a manutenção da qualidade do ar dentro das unidades desta Justiça do Trabalho, conforme exigência da Portaria nº 3.523 do Ministério da Saúde de 28/08/1998 e da norma ABNT NBR 17.037, que substituiu a Resolução nº 9 da ANVISA.					
2.2.3 A execução de manutenções preventivas e corretivas maximiza, no médio e longo prazo, a vida útil do equipamento, evitando investimentos desnecessários na substituição total dos equipamentos.					
2.2.4 Destaca-se, ainda, que a presente demanda deve-se ao término dos Contratos nºs 25/2021 (SISDOC 6327/2021) e nº 23/2021 (SISDOC nº 6328/2021).					
2.3. Quantidade a ser contratada.					
Item	Locais dos condicionadores de ar	Qtde. de equipamentos 9.000 a 12.000 Btus	Qtde. de equipamentos 18.000 a 24.000 Btus	Qtde. de equipamentos 30.000 a 36.000 Btus	Qtde. de equipamentos 48.000 ou 60.000 Btus
1	Goiânia-GO Complexo Trabalhista de Goiânia	29	65	20	2
2	Anápolis-GO Foro Trabalhista de	13	24	5	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE PROJETOS

	Anápolis				
3	<u>Aparecida de Goiânia -GO</u> Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia	9	22	2	-
4	<u>Caldas Novas-GO</u> Vara do Trabalho de Caldas Novas	6	11	-	-
5	<u>Catalão-GO</u> Vara do Trabalho de Catalão	3	5	4	-
6	<u>Formosa-GO</u> Vara do Trabalho de Formosa	2	9	-	-
7	<u>Inhumas-GO</u> Vara do Trabalho de Inhumas	2	8	2	2
8	<u>Luziânia-GO</u> Vara do Trabalho de Luziânia	4	14	1	-
9	<u>Pires do Rio-GO</u> Posto Avançado de Pires do Rio	4	5	4	-
10	<u>Posse-GO</u> Vara do Trabalho de Posse	4	7	2	-
11	<u>Valparaíso de Goiás-GO</u> Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás	5	6	5	1
TOTAL		81	176	45	5

2.4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço

Julho/2026

2.5. Previsão de início de processo de contratação

Fevereiro/2026

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$479.280,00

4. INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Integrante Demandante (técnico) Titular

Nome:	Fernanda Leles Gomes
Lotação:	Divisão de Engenharia Elétrica
Telefone:	(62) 3222-5086
E-mail:	fernanda.gomes@trt18.jus.br

4.2. Integrante Demandante (técnico) Suplente

Nome:	Herika Silva Veloso Fabian
-------	----------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE PROJETOS

Lotação:	Secretaria de Manutenção e Projetos
Telefone:	(62) 3222-5131
E-mail:	herika.fabian@trt18.jus.br
4.3. Integrante Administrativo Titular	
Nome:	Pherilene Felisbino Duarte
Lotação:	Diretoria de Planejamento e Aquisições
Telefone:	5137
E-mail:	pherilene.duarte@trt18.jus.br
4.4. Integrante Administrativo Suplente	
Nome:	Regina Célia de Medeiros
Lotação:	Divisão de Planejamento e Aquisições
Telefone:	5333
E-mail:	regina.medeiros@trt18.jus.br

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

GESTOR	SUPLENTE
Nome: Paulo Henrique Almeida Lima	Nome: Auro Henrique Sandes Rocha
Cargo: Divisão de Engenharia Civil	Cargo: Seção de Operação e Fiscalização Elétrica
Telefone: (62) 3222-5663	Telefone: (62) 3222-5266
E-mail: paulo.lima@trt18.jus.br	E-mail: auro.rocha@trt18.jus.br

6. CIÊNCIA DOS INTEGRANTES

Por este instrumento, os integrantes relacionados neste documento, nos termos do art. 22, § 2º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- () Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.
- (X) Promover o trabalho decente e a sustentabilidade, constante da perspectiva de aprendizado e crescimento do Plano Estratégico 2021/2026 do TRT 18ª REGIÃO.
- () Fortalecer a governança e a gestão estratégica.
- () Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
- () Garantir a duração razoável do processo.
- () Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas.
- () Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas.
- () Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE PROJETOS

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">() Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.() Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados. |
|--|